MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício n.º 239/2025- GAB.

Segunda-feira, 28 de julho de 2025.

Aos Nobres Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Matelândia

Nei Gasparin e Rafael Cabral Felisberto

Assunto: Resposta ao Requerimento 12/2025, sobre revitalização da via marginal do Distrito Agro Cafeeira

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao Requerimento apresentado por Vossas Senhorias, que questiona a existência de cronograma, estudo ou previsão para revitalização, operação tapa-buracos ou pavimentação asfáltica na via marginal do Distrito Agro Cafeeira, especialmente no trecho que liga o distrito à Cooperativa Agroindustrial LAR, informamos o que segue:

O Município de Matelândia vem articulando, de forma estratégica, a viabilização de projeto e recurso para a pavimentação asfáltica completa para o referido trecho, contemplando, além de obra asfáltica, com base compatível com o trânsito local, passeios públicos padronizados e iluminação pública eficiente, de modo a garantir conforto e segurança à população que utiliza a via diariamente, notadamente trabalhadores e produtores que integram a cadeia agroindustrial local.

Salientamos que não será aplicada pavimentação asfáltica diretamente sobre o calçamento existente, evitando soluções técnicas inadequadas. A obra será precedida de reestruturação da base e atenderá a todos os critérios de

1



qualidade técnica, drenagem e dimensionamento de tráfego, conforme exigido para vias com as características da região em questão.

Quanto à eventual execução de operação tapa-buracos, entendemos que tal medida, neste caso específico, seria uma solução paliativa, com risco de desperdício de recursos públicos e posterior retrabalho. O foco desta gestão é justamente a realização de obras estruturantes, duradouras e que efetivamente resolvam demandas históricas, promovendo intervenções definitivas e planejadas, e não meramente cosméticas. Contudo, caso a solução definitiva demandada apresente, prazo incompatível com a segurança e trafegabilidade no local, a administração realizará, de forma cautelar e estratégica, operação de correções visando a minimização dos riscos aos usuários da via e a preservação mínima da malha viária, priorizando o interesse público e a boa gestão dos recursos.

Ademais, no que tange a obra definitiva, o município buscará a compatibilização do projeto, com o projeto de duplicação da BR 277, de modo a evitar impropriedades futuras e retrabalho. Como se trata de uma demanda que integra não somente o ente municipal, ele será realizado com o respaldo das esferas governamentais competentes, de modo a dinamizar a realização efetiva da obra com o plano de mobilidade e desenvolvimento do município, alinhado ao planejamento rodoviário local.

Nesse sentido, buscamos priorizar e atuar com o firme propósito de dar respostas estruturantes, principalmente às demandas históricas da população e que, por distintos fatores, deixaram de avançar.

O caso da via marginal do Distrito Agro Cafeeira (tanto o trecho que liga a sede do município ao Distrito, por via da Cooperativa Lar, quanto as vias do Distrito Industrial, que carecem de infraestrutura suficiente, ou no segundo caso, pela inexistência de infraestrutura), são exemplos emblemáticos que estamos traba-

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA SECRETARIA DE GOVERNO

lhando por soluções efetivas e definitivas, que em ambos os casos, serão solucionadas com apoio do Governo de Estado.

Todavia, a realidade exige mais do que reconhecimento da demanda: exige projeto, articulação, critério técnico e compromisso com soluções definitivas e, é nesse sentido que buscamos pautar as ações concretas, de modo a não apenas atender à reivindicação da comunidade, mas fazê-lo de forma eficaz, planejada e compatível com o desenvolvimento que Matelândia merece.

É nesse sentido que reiteramos nosso compromisso e certos de contar com o apoio desta Casa Legislativa na construção de soluções efetivas para nossa população, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

3